DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Decisão do Prefeito	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Cargos e Salários	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)

Licitação: DISPENSA N°. 05/2020.

CONTRATO n°. 12/2020.

Contratado(a): ATENA SERVIÇO DE APOIO A LEILOEIROS EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa especializada levantamento, preparação e realização de leilão de bens moveis e inservíveis.

Valor: R$ 4.900,00.

Vigência: 02 Meses.

Data Assinatura: 13/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)

Licitação: DISPENSA N°. 06/2020.

CONTRATO n°. 11/2020.

Contratado(a): ROBERTA COUTINHO ARQUITETURA S/S LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia.

Valor: R$ 6.400,00.

Vigência: 02 Meses.

Data Assinatura: 13/03/2020.

Decisão do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 18
CEP: 17410-000 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 08/2020

Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte para estudantes do ensino regular (infantil, fundamental e médio) em linhas cobertas pelo Poder Executivo do município de Álvaro de Carvalho, pelo período do ano letivo de 2020, conforme Anexo.

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 08/2020**, cujo objeto consiste na ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ESTUDANTES DO ENSINO REGULAR (INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO) EM LINHAS COBERTAS PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO, PELO PERÍODO DO ANO LETIVO DE 2020, CONFORME ANEXO".***

A revogação do certame decorre da suspensão das atividades devido à pandemia de coronavirus (COVID-19) e sua determinação de evitar aglomerações, motivo pelo qual por medida de precaução, **REVOGAR** o presente pregão presencial.

Publique-se a presente decisão nos mesmos instrumentos que o edital foi publicado para que surtam seus jurídicos efeitos. Após, arquive-se o presente processo licitatório.

Álvaro de Carvalho/SP, 20 de Março de 2020.

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 18
CEP: 17410-000 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 07/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de 960 Cestas Básicas para atender as necessidades das famílias carentes do município de Álvaro de Carvalho, conforme anexo I.

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve REVOGAR o Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 07/2020**, cujo objeto consiste na ***"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 960 CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ÁLVARO D CARVALHO, CONFORME ANEXO I".***

A revogação do certame decorre da suspensão das atividades devido à pandemia de coronavirus (COVID-19) e sua determinação de evitar aglomerações, motivo pelo qual por medida de precaução, REVOGAR o presente pregão presencial.

Publique-se a presente decisão nos mesmos instrumentos que o edital foi publicado para que surtam seus jurídicos efeitos. Após, arquive-se o presente processo licitatório.

Álvaro de Carvalho/SP, 20 de Março de 2020.

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS - EXERCÍCIO DE 2019.

(§ 6º do art. 39 da Constituição Federal e art.144 da LOM)

QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Lei Complementar nº 02/2015

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANT.	VALOR R$
Assistente Social	9	3	2.294,84
Bibliotecário	9	1	2.294,84
Contador	12	1	3.235,05
Dentista	11	2	3.017,20
Enfermeiro	9	3	2.294,84
Engenheiro Agrônomo	10	1	2.730,55
Farmacêutico	9	1	2.294,84
Fisioterapeuta	10	1	2.730,55
Fonoaudiólogo	10	1	2.730,55
Nutricionista	8	1	2.157,25
Psicólogo	10	2	2.730,55

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - MÉDICOS

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANT.	VALOR
Médico (20H)	13	2	6.835,37
Médico de Saúde da Família (40H)	14	2	13.474,19

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANT.	VALOR
Técnico Administrativo	6	1	1.652,74
Técnico em Enfermagem	5	5	1.503,68
Técnico em Informática	11	1	3.017,20

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANT.	VALOR
Auxiliar Administrativo	4	6	1.377,56

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO - TÉCNICO SUPERIOR

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANT.	VALOR
Secretário de Escola	7	1	1.801,80

GRUPO OCUPACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANT.	VALOR
Auxiliar em Saúde Bucal	1	3	1.113,84
Inspetor de Alunos	3	3	1.262,90
Oficial de Escola	4	2	1.377,56

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - OFICIAIS

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANT.	VALOR
Coveiro	3	1	1.262,90
Eletricista	4	1	1.377,56
Eletricista de Veículos	4	1	1.377,56
Mecânico	4	1	1.377,56
Motorista	5	17	1.503,68
Operador de Máquinas	5	4	1.503,68
Padeiro	3	1	1.262,90
Pedreiro	4	7	1.377,56
Tratorista	4	2	1.377,56

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANT.	
Auxiliar Operacional	1	55	1.113,84
Coletor de Lixo	2	2	1.171,17
Jardineiro	2	1	1.171,17
Merendeiro	2	9	1.171,17
Servente	2	4	1.171,17
Serviços Diversos	3	6	1.262,90
Vigia	2	4	1.262,90
Zelador	2	3	1.262,90

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANT.	VALOR R$
Auxiliar de Escola	6	1	1.652,74
Auxiliar de Contabilidade	9	1	2.294,84
Atendente da Saúde	3	3	1.262,90
Diretor Administrativo	12	1	3.235,05
Encarregado do Setor de Tributação	10	1	2.730,55
Escriturário	8	3	2.157,25

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Lei Complementar nº 02/2015

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR R$
Assessor Jurídico	01	11	3.017,20
Chefe de Departamento	01	5	1.503,68
Diretor de Recursos Humanos	01	10	2.730,55
Chefe da Fiscalização	01	7	1.801,80
Chefe de Gabinete	01	11	3.017,20
Chefe de Serviços de Estradas Municipais	01	5	1.503,68
Diretor de Assistência e Promoção Social	01	11	3.017,20
Diretor de Esportes	01	9	2.294,84
Diretor Jurídico	01	11	3.017,20
Diretor de Finanças	01	12	3.235,05
Diretor de Meio Ambiente	01	6	1.652,74
Dirigente Cultural	01	9	2.294,84
Secretário Municipal da Educação	01	11	3.017,20
Secretário Municipal da Saúde	01	11	3.017,20

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO

Lei Complementar nº 05/2015

CARGOS	**VAGAS**
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	28
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	
Professor de Educação Física	02
Professor de Artes	02
Professor de Inglês	01
FUNÇÃO GRATIFICADA	**VAGAS**
Diretor de Escola	01
Assistente de Direção	01
Professor Coordenador Pedagógico	02
Supervisor de Ensino	01
Psicopedagogo	01

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	N I V E L								
	Jornada	Faixa	**ADM**	A	B	C	D	E	F
PEB I graduado	30	1	14,84	15,58	16,36	17,18	18,04	18,94	19,89
PEB I especializado	30	2	16,32	17,14	18,00	18,90	19,84	20,83	21,88
PEB I mestrado	30	3	17,96	18,85	19,80	20,79	21,83	22,92	24,06
PEB I doutorado	30	4	19,75	20,74	21,78	22,87	24,01	25,21	26,47
PEB II graduado	30	1	14,84	15,58	16,36	17,18	18,04	18,94	19,89
PEB II especializado	30	2	16,32	17,14	18,00	18,90	19,84	20,83	21,88
PEB II mestrado	30	3	17,96	18,85	19,80	20,79	21,83	22,92	24,06
PEB II doutorado	30	4	19,75	20,74	21,78	22,87	24,01	25,21	26,47

EMPREGOS DE CARÁTER PERMANENTE	**VAGAS**	**C. H**	**VALOR R$**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12	40	1.250,00

CONSELHO TUTELAR	**VAGAS**	**VALOR R$**
CONSELHEIRO TUTELAR	05	1.377,56

CARGOS ELETIVOS	**VALOR R$**
PREFEITO MUNICIPAL	R$ 13.082,85
VICE-PREFEITO	R$ 3.924,85

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 19 de março de 2020.

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA
Prefeito Municipal